



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 160 DE 2 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0002330/2023-08, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 155 de 27 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de junho de 2023, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ERICKSON GIRLEY BARROS DOS SANTOS, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS